



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Emenda ao Substitutivo nº 01 *Alcino*

EMENDA Nº 01

PROJETO DE LEI 37/2015

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Acresce-se parágrafo único ao Art. 1º, com a seguinte redação:

Parágrafo Único - As entidades que receberem verbas Estaduais e Federais em decorrência da Lei nº 11.035/14, deverão comprovar que o uso dos recursos municipais foram investidos em ações e trabalhos em benefício direto da população residente em Sorocaba e, descrever na prestação de contas de forma clara, quais foram as despesas custeadas com recursos Municipais, Estaduais e Federais”.

Sala das Sessões, 23 de março de 2015.

*Alcino*  
José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Emenda ao Substitutivo nº 01.

*Alcides*

EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI 37/2015

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Acresce artigo, onde couber:

Art. No caso da Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, a subvenção indicada na Lei nº 11.035/14 fica condicionada ao fechamento total e definitivo da unidade situada na Rua Padre José Manoel Libório.

Sala das Sessões, 23 de março de 2015.

*Alcides*  
José Crespo  
Vereador



EMENDA Nº 03 ao Substitutivo Nº 01 do PL 37/2015

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Acresce artigo, onde couber:

*Art. No caso da Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, a subvenção indicada na lei 11.035/14 fica condicionada ao fechamento total e definitivo da unidade situada a Rua Emerenciano Preste de Barros, n 555 - Bairro Jd. Prestes de Barros.*

S/S., 24 de março de 2015.

Fernando Dini  
Vereador PMDB

